Código de Ética e Conduta

Prolind Alumínio Ltda

Se enfrentarmos um dilema ético ou se precisarmos de orientação sobre uma questão ética ou de conformidade, não estamos sozinhos. Usar os recursos descritos neste Código poderá nos ajudar com decisões difíceis ou simplesmente assegurará de que estamos no caminho correto da ética. Também podemos levantar questões com os nossos supervisores ou com o Comitê de Ética através do e-mail: e-mail **etica.prolind@resguarda.com**, site **www.resguarda.com/prolind** ou telefone **0800-891-4636**.

Índice

Mensagem do Nosso Presidente e Diretor 3
Aplicação da Política 4
Definição 4
Princípios 4
Princípios Éticos 5
Responsabilizar-se pela própria Segurança e pela Segurança dos outros 7
Nas relações com nossos Clientes 8
Nas relações com nossos Fornecedores e Parceiros 9
Nas relações com a concorrência 11
Nas relações com Órgãos Governamentais e Sociedade 12
Assegurar a Precisão de Relatórios Financeiros 13
Proteção e uso adequado dos ativos 13
Confidencialidade 14
Segurança da Informação 16
Proteção de Dados - LGPD 16
Meio Ambiente 16
Medidas Anticorrupção e Antisuborno 17
Treinamento 18
Cumprimento 18
Coordenando a Política 19
Comitê de Ética 19
Mensagem Final 19

Mensagem do Nosso Presidente e Diretor

Para mantermos o desempenho ético na Prolind é necessário que cada um de nós atue de forma a manter uma cultura de integridade, conhecendo os padrões que devemos seguir, independente dos cargos que ocupamos. A fundamentação da nossa cultura ética está nesse Código de Ética e Conduta, que é a declaração-chave do compromisso da nossa empresa com cultura de honestidade e responsabilidade. O código sumariza as exigências do nosso comportamento e comunica valores e padrões importantes para a condução de negócios em nome da nossa empresa. O código se aplica a todos nós e define os princípios que devem guiar as nossas ações todos os dias. Ninguém está isento de seguir os nossos princípios e dar o bom exemplo.

Leia o Código cuidadosamente e consulte-o em todas as oportunidades. Se você tiver qualquer dúvida ou se precisar de orientação, use os recursos descritos no Código. Você pode de boa fé, levantar qualquer questão sobre a suspeita de conduta não ética ou ilegal, sem medo de retaliação.

O teste verdadeiro da nossa cultura ética recai sobre as decisões diárias quando podemos ter que escolher entre o que é fácil e o que é certo. Nunca devemos comprometer os nossos valores éticos por nenhuma razão. Devemos ser acessíveis e transparentes em todas as nossas negociações. Devemos definir o grau de conduta ética reforçando os nossos princípios éticos e sempre mostrando um bom julgamento. Todos precisamos garantir que a Prolind continue sendo uma empresa de princípios elevados. Este Código é o nosso guia para sempre nos ajudar a “Fazer o que é Certo”.

Para a Prolind, FAZER O CERTO é um princípio inegociável. É a partir dele que construímos o nosso Código de Ética. Para nós, nenhum resultado se justifica caso não façamos da forma correta.

Adalberto Morales

Aplicação da Política:

Esta Política se aplica a todos os Conselheiros, Diretores, Colaboradores e Estagiários da Prolind, assim como a Terceiros que trabalham em nome da Empresa em todas as unidades. Terceiros são obrigados a seguir as regras estipuladas nesta Política, pois eles representam a Prolind de forma contratual, sem que isso afete outras razões que possam estar presentes aqui.

Definição:

O Código de Ética e Conduta é um documento fundamental e imperativo para a Prolind, voltado a todos os nossos colaboradores, inclusive os conselheiros, independentemente de sua área de atuação na Prolind, seu cargo ou função e sua localização geográfica.

O Código de Ética e Conduta formaliza os nossos valores, regras de conduta e comportamento, bem como os princípios de ação que nos são esperados em nossos relacionamentos.

A questão ética passa, necessariamente, pela questão do indivíduo, uma vez que a empresa é formada por pessoas que convivem e se relacionam diariamente. Logo, o Código de Ética e Conduta se aplica a todos nós.

O objetivo do Código de Ética e Conduta é definir e implementar Políticas de Responsabilidade Corporativa, incluindo Política AntiSuborno e Conduta dos colaboradores.

Princípios:

O Código de Ética e Conduta da Prolind reflete o compromisso de alcançar os objetivos empresariais com responsabilidade social, valorizando seu relacionamento com colaboradores, clientes e fornecedores, preservando o meio ambiente e contribuindo para o desenvolvimento das comunidades em que estamos inseridos.

É dever de todos os integrantes da Empresa (administradores, colaboradores, estagiários), cumprir e fazer cumprir as disposições deste Código, ficando atribuído aos gestores o dever adicional de divulgar e assegurar o cumprimento do referido documento em suas respectivas áreas de trabalho.

Princípios Éticos:

Nas relações no ambiente de trabalho

No local de trabalho devemos tratar os outros com dignidade e respeito, o que significa abraçar os pontos fortes e as diferenças únicas que cada um de nós traz para o nosso trabalho. Devemos entender e valorizar a importância da diversidade e da inclusão, promovendo um ambiente que valorize as diferenças individuais e encoraje todos os colaboradores a usar todo o seu potencial em nossa empresa.

Na Prolind, valorizamos um ambiente de trabalho diverso e inclusivo e não admitimos atos de preconceito ou discriminação, seja em razão de raça, etnia, sexo, religião, orientação sexual, nacionalidade, descendência ou origem, posição política, passagem pelo sistema prisional, classe social, idade, estado civil, gravidez, deficiência, peso, altura, estilo de vida ou qualquer outra característica física ou pessoal.

Asseguramos que cada um desenvolva seu potencial independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, de opiniões, deficiências, gênero, cor, etnia, origem, convicções políticas, crenças religiosas, geração, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual ou grau de escolaridade. Estamos comprometidos com a criação de um ambiente acolhedor e de diálogo no qual todos se sintam incluídos. Para isso, priorizamos que cada um:

- Paute todas as suas relações no respeito, reconhecendo as qualidades e os direitos do outro;
- Trabalhe de forma colaborativa, incentivando a diversidade de ideias e estimulando o diálogo construtivo;
- Não permita que características pessoais interfiram no trabalho e limitem o desenvolvimento profissional;
- Recrute, reconheça, promova e remunere com base na meritocracia, com igualdade de oportunidades para todos os profissionais. Promova a diversidade ao compor sua equipe;
- Tenha atitudes e tome decisões sem preconceito, discriminação ou preferências individuais. Promova um ambiente de trabalho que reflita essa conduta;
- Denuncie qualquer atitude preconceituosa ou discriminatória vivenciada por você ou por seus colegas de trabalho em sua presença;
- Expresse-se de forma a não prejudicar as relações de trabalho ou a gerar constrangimento para os outros, evitando palavras, apelidos e piadas ofensivas ou depreciativas;

- Não pratique ou seja conivente com qualquer tipo de assédio moral ou sexual, de comportamento agressivo ou ato violento;
- Respeite a crença religiosa de cada um, bem como o direito de não participar de manifestações religiosas;
- Respeite a ideologia político-partidária de cada um e não promova atividade ou propaganda dessa natureza dentro das dependências da empresa.

Qualquer tipo de assédio ou intimidação é inaceitável. Todos os colaboradores devem assumir o compromisso de prevenir e afastar esse tipo de comportamento no ambiente de trabalho. Assédio e intimidação incluem qualquer forma de comportamento inadequado, com conotação sexual, abusiva, agressiva, humilhante, discriminatória ou intimidadora.

A Prolind proporciona um clima de confiança, em que os colaboradores tenham total liberdade para apontar problemas e esclarecer suas dúvidas, visando solucioná-las da melhor forma possível com os seus gestores e colaboradores envolvidos.

Todos nós zelamos pelo ambiente de trabalho livre de assédio e evitar atitudes ou comentários que impliquem desrespeito, preconceito e/ou violência. Não toleraremos que assédio sexual, moral e discriminatório, seja cometido por quem quer que seja. Ressalvamos que se você sofrer assédio ou se você acreditar que um colega de trabalho está sofrendo, a recomendação é informar imediatamente ao Comitê de Ética através do e-mail **etica.prolind@resguarda.com**, site **www.resguarda.com/prolind** ou telefone **0800-891-4636**.

É garantida a liberdade de associação dos colaboradores a quaisquer entidades de classe legitimamente constituídas, assim como é reconhecido o efetivo direito a negociação coletiva de trabalho.

A Prolind tem a obrigação e está comprometida com a promoção dos direitos humanos em sua esfera de influência, incluindo sua cadeia de produção e no relacionamento com fornecedores, clientes e outros terceiros. Tomamos o devido cuidado para identificar e eliminar qualquer risco contrário às definições dos direitos humanos. A Prolind exige que suas operações, seus fornecedores e clientes pautem suas práticas de negócios na erradicação do trabalho infantil, trabalho escravo e no cumprimento da legislação vigente.

A Prolind não aceita nem emprega mão de obra infantil e busca assegurar que o bem-estar, a saúde e a segurança das crianças prevaleçam sempre. Reconhece que a educação é a base para o desenvolvimento das crianças, de suas comunidades e de seus países.

A Prolind não tolera o trabalho forçado, involuntário, escravo ou análogo à escravidão, bem como a exploração ilegal de mão de obra imigrante ou refugiada. A

eventual identificação dessas situações deve ser imediatamente bloqueada e reportada às autoridades. Se você tiver dúvida sobre leis de antiescravidão e de tráfico humano, consulte o Comitê de Ética através do e-mail **etica.prolind@resguarda.com**, site **www.resguarda.com/prolind** ou telefone **0800-891-4636**.

É inaceitável a ocorrência de qualquer forma de protecionismo ou privilégio na relação entre líder e liderados.

A confidencialidade das informações corporativas deve ser respeitada, assim como já previsto em nosso Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade.

Responsabilizar-se pela própria segurança e pela segurança dos outros

A Prolind opera de acordo com o princípio de que todos os incidentes podem ser evitados e a empresa acredita em responsabilidade pessoal.

A segurança é o nosso principal valor. Todos nós queremos voltar para casa com segurança no final de cada dia. Garantir um ambiente de trabalho seguro melhora a produtividade, qualidade, confiabilidade e desempenho financeiro. "Segurança em primeiro lugar" significa responsabilizar-se pessoalmente pelo cumprimento de práticas seguras de trabalho e garantir condições seguras de trabalho para todos. Essa mentalidade de segurança é tão essencial para o nosso sucesso quanto às ferramentas e tecnologias que usamos no trabalho. A segurança deve ser um estilo de vida para nós, nossas famílias e nossos colegas.

Os processos de segurança da nossa empresa explicam as regras, procedimentos, leis e regulamentos que protegem a nossa saúde e segurança, e programas de treinamento nos orientam sobre como cumprir esses processos. A nossa responsabilidade é conhecer e seguir as regras e procedimentos para trabalhar com segurança, como:

- Eliminar ou salvaguardar o ambiente de trabalho de todos os perigos;
- Manter os nossos locais de trabalho livres de drogas ilegais e álcool, assim como dos efeitos da sua utilização (incluindo o uso inapropriado de remédios com prescrição);
- Reportar imediatamente aos nossos Supervisores todos os acidentes e condições inseguras de trabalho;
- Usar todo o equipamento de proteção individual obrigatório;
- Informe-se sobre como proceder em situações de emergência;
- Execute atividades somente se estiver capacitado, com autorização e ferramentas adequadas e em plenas condições físicas e mentais;

- Reporte qualquer ato ou condição insegura no ambiente de trabalho, assim como acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, utilizando os canais e os procedimentos previstos internamente.

Se ocorrer um acidente de trabalho, a Prolind tem que garantir que qualquer um que se machuque receba cuidados médicos, que o incidente ou a condição insegura seja investigado e remediado, e que o evento seja prontamente reportado.

Somos encorajados a comunicar todo e qualquer tipo de acidente ou incidente de Segurança para nosso Superior Imediato, com agilidade e respeito.

Nas relações com nossos clientes

Compromisso:

A Prolind busca sempre manter relações íntegras e duradouras com seus clientes, fornecedores e demais parceiros.

Devemos fazer o nosso trabalho de forma ética, em conformidade com a legislação e somente visando o melhor interesse da empresa. A nossa conduta deve ter um reflexo positivo na Prolind. Devemos nos abster de comportamentos que possam prejudicar a reputação ou vantagem comercial da Empresa.

Nossa relação com parceiros deve observar a integridade, a ética, a transparência e o respeito à livre iniciativa e à livre concorrência. Não toleramos práticas antiéticas ou ilegais.

Devemos dedicar nossos esforços no trabalho a fim de atingir os objetivos comerciais da organização.

Qualquer comportamento que sugira que as nossas decisões e ações são motivadas por relações pessoais ou para ganho pessoal, infringe os nossos padrões de conduta.

Devemos estar conscientes da importância do cliente e compromissados com a excelência no atendimento, pautada sempre na ética com cortesia e eficiência.

Nossa busca e empenho por soluções devem ser direcionados para atender e satisfazer nossos clientes em consonância com os objetivos da empresa e, respeitando-se sempre o acordado.

Nossa conduta com os clientes deve ser pautada pelos seguintes requisitos:

- Garantir a qualidade do produto;
- Atender segundo as melhores práticas comerciais e sem discriminações;
- Agir com clareza e conformidade com nosso processo de produção, segundo as especificações técnicas, condições comerciais, entrega e qualidade;
- Respeitar a liberdade de escolha do cliente;
- Cumprir todas as leis concorrenciais.

Nas relações com nossos fornecedores e parceiros

Colaboração e Tratamento Justo e Ético:

Trabalhamos com fornecedores e parceiros de negócio de forma cooperativa e ética, para adicionar valor aos nossos clientes. Esperamos que nossos fornecedores e parceiros conduzam seus negócios conosco de maneira justa e ética, com o cumprimento da lei.

O desenvolvimento de relações visando vantagens pessoais presentes e futuras é considerado antiético.

Somos desencorajados a aceitar entretenimento ou presentes frequentes ou significativos de clientes, fornecedores ou terceiros com quem a Prolind faz negócios ou que poderá fazer negócios no futuro.

Devemos evitar qualquer situação onde dar ou aceitar um presente ou entretenimento for – ou possa parecer ser – inapropriado ou conflitante com os melhores interesses da Prolind.

Podemos dar e aceitar presentes ou entretenimento não frequente, que apoiem as nossas relações comerciais, contanto que sejam logotipados e sejam modestos em valor e apropriados de acordo com as circunstâncias.

A Prolind define como fundamental observar nas contratações dos fornecedores:

- Que eles pautem suas práticas de negócios em princípios éticos, aderentes às leis anticorrupção, garantindo a concorrência leal e com sustentabilidade;
- Não se admite o trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, o descumprimento da legislação vigente, das leis anticorrupção e leis ambientais;
- Buscamos e valorizamos fornecedores e prestadores de serviço que partilhem de nossos princípios e dediquem esforços para promovê-los;
- A contratação de fornecedores deve ser baseada, exclusivamente, nas necessidades da Empresa, seguindo critérios impessoais, legais, técnicos, condições comerciais, profissionais, reputacionais e éticas;
- Os colaboradores da Prolind são proibidos de solicitar ou receber qualquer tipo de benefício de fornecedores;
- Os colaboradores da Prolind não devem permitir, aceitar ou contribuir, de qualquer maneira, para as práticas de atos de corrupção, suborno, lavagem de dinheiro ou condutas contrárias às leis e ao disposto neste Código, realizadas por fornecedores. Caso tenham conhecimento dessas

irregularidades, devem comunicar imediatamente ao Comitê de Ética através do e-mail **etica.prolind@resguarda.com**, site **www.resguarda.com/prolind** ou telefone **0800-891-4636**. Conforme a gravidade, a Prolind cessará o relacionamento comercial com o terceiro.

Todos os colaboradores e/ou representantes da Prolind devem atuar de maneira profissional e leal para construir o relacionamento da nossa Empresa junto aos clientes e fornecedores e em conformidade com os padrões éticos deste Código, bem como observando a legislação vigente.
Incentivamos a construção de boas relações da Prolind com diversos interlocutores externos. A troca de presentes pode ajudar a construir ou melhorar as relações profissionais. É importante que os presentes e o entretenimento nunca:

- Influenciem indevidamente o negócio ou a tomada de decisão;
- Façam outros perceberem uma influência indevida; ou
- Criem um potencial conflito de interesse.

É responsabilidade do funcionário em proteger a reputação da Prolind contra alegações de comportamento inadequado. Os colaboradores da Prolind devem, portanto;

- Ter cuidado ao oferecer ou aceitar presentes e entretenimento, a fim de assegurar que os negócios e as decisões sejam realizados com integridade, cumpram as leis aplicáveis e sejam para os melhores interesses da Prolind;
- Receber e oferecer presentes ou hospitalidades com transparência, de forma não secreta e em momento oportuno;
- Recusar e não oferecer presentes ou hospitalidades em troca de favores, benefícios ou vantagens, ou com a intenção de influenciar a obtenção, a contratação ou a manutenção de negócios;
- Garantir que todos os presentes ou hospitalidades recebidos ou oferecidos respeitem os valores e os níveis de aprovação estabelecidos internamente na Prolind;
- Não aceitar ou oferecer presentes ou hospitalidades em espécie ou equivalentes (como vale-presente ou vouchers) de interlocutores externos.

Uso do Bom Senso

Determinar o que é aceitável é uma questão de bom senso. Considere se o presente ou entretenimento constrangeria a Prolind ou nossos colaboradores, se publicamente divulgados.

Não há valor definido determinando quando um brinde ou entretenimento se torna inapropriado. É a intenção e o propósito da oferta e não só o valor em dinheiro, que determinam sua adequação. Geralmente, quanto mais alto o valor monetário do presente ou da hospitalidade ou quanto mais alta a frequência, maior o nível de transparência que é exigido. Oferecer ou aceitar presentes ou entretenimento de qualquer tipo, deve sempre ser realizado com aprovação da Diretoria e Recursos Humanos. Além disso, a maioria dos clientes da Prolind têm códigos de conduta rigorosos envolvendo presentes e entretenimento aplicáveis aos seus colaboradores e fornecedores. Quaisquer presentes ou entretenimento oferecidos aos colaboradores dos clientes devem ser feitos somente se permitido de acordo com as regras internas do cliente. Contudo, essa prática nunca deve ser feita para influenciar decisões ou obter qualquer vantagem indevida.

Nas relações com a concorrência

Profissionalismo:

A Prolind acredita e adota a livre e justa concorrência, e a considera fundamental em nossas relações comerciais. A Prolind compete de maneira ética e com respeito à legislação concorrencial e "antitruste". Não compactua e não aceita que seus profissionais se envolvam em práticas anticoncorrenciais, como formação de cartel, divisão de mercado, manipulação de preços ou condutas predatórias.

Os esforços competitivos da Prolind devem depender do mérito das suas competências, jamais de práticas ilegais ou antiéticas, respeitando as regras e critérios de mercado.

Devemos respeitar os direitos de marcas registradas de terceiros e não devemos usar os logos ou marcas corporativas de outras empresas sem a aprovação prévia, por escrito do proprietário ou representante legal. Também devemos garantir que terceiros não usem os nossos logos sem autorização prévia da diretoria Prolind.

Nunca devemos obter vantagens nem dar vantagens especiais a ninguém através de manipulação, dissimulação, abuso de informações privilegiadas, deturpação de fatos materiais ou qualquer outra prática injusta. Fraude, roubo, desfalque, cobranças falsas ou inflacionadas, relatórios de despesas falsificadas e pagamento de

comissões para conseguir negócios são exemplos de comportamento ilícito e inaceitável.

Antitruste

A Prolind não deve se envolver com nenhum entendimento ou acordo com concorrentes para impedir negócios, e devemos evitar até mesmo à aparência de tal conduta. Devemos competir de forma independente no mercado, de acordo com a legislação nacional e internacional. Exemplos de infrações antitruste são: prefixação de preço, licitações fraudulentas, acordo para manipular volumes de produção e boicotes em grupo. Se você tiver responsabilidade de marketing, vendas ou contatos comerciais, ou se você participar de reuniões da indústria ou de associações comerciais, você deve estar ciente dessas proibições. Se você tiver dúvidas sobre a aplicação da legislação antitruste, consulte o Comitê de Ética através do e-mail **etica.prolind@resguarda.com**, site **www.resguarda.com/prolind** ou telefone **0800-891-4636**.

Nas relações com Órgãos Governamentais e Sociedade

Cidadania Responsável:

Como empregadores, atuamos na sociedade tendo como princípio o respeito às leis e regulamentos, e incentivamos ações que visam minimizar os impactos do trabalho sobre o meio ambiente.

A relação com a sociedade através da comunicação com a imprensa, deve ser feita unicamente por meio dos Porta-Vozes da Presidência e nenhum funcionário está autorizado a conceder entrevistas a nenhum órgão da imprensa em assuntos relacionados ao seu negócio.

É expressamente proibido o pagamento de facilitação, também conhecidos como “caixinha”, que são pagamentos além da taxa oficial, feitos a um ou mais Funcionários do Governo para garantir ação governamental de rotina que o funcionário ou empregado precisaria fazer de qualquer forma.

Qualquer decisão de contratar ou manter um Funcionário do Governo ou um membro de sua família deve ser aprovada por todos os membros do Conselho de Administração da Prolind antes que uma oferta seja feita.

Nenhuma oferta ou contribuição com fundos, propriedade ou serviços da Empresa pode ser feita para apoiar qualquer organização política, Funcionário do Governo, empresa estatal ou de economia mista, partido político ou candidato a um cargo público, ou organizações afiliadas a qualquer um dos anteriores. Quaisquer contribuições de caridade acima de R$ 50,00 precisam ser aprovadas pelo Presidente e Diretor, por escrito.

Assegurar a Precisão de Relatórios Financeiros

A Prolind deve manter as informações corretas e completas em relação a sua situação financeira e aos resultados das operações. Também devemos manter uma estrutura adequada de processos e procedimentos controlando a eficácia das atividades de comunicação financeira. Devemos manter registros corretos que reflitam as nossas transações comerciais e as atividades da empresa e cumprir as nossas responsabilidades de acordo com os controles internos da empresa. Registros incorretos, incompletos ou inapropriados nunca serão aceitos.

Os colaboradores, especialmente os envolvidos em atividades contábeis ou comunicações financeiras na comunidade de investimentos, devem entender e cumprir todas as normas, leis e regulamentos contábeis aplicáveis. Se você tomar conhecimento ou suspeita de qualquer situação que envolva informação falsa, enganadora ou confidencial, você deverá relatar isso ao Comitê de Ética através do e-mail **etica.prolind@resguarda.com**, site **www.resguarda.com/prolind** ou telefone **0800-891-4636**.

Devemos ter nossos registros sempre pautados nas melhores práticas de governança corporativa e com aderência as boas práticas de mercado, como por exemplo a legislação Sarbanes-Oxley (SOX).

Proteção e uso adequado dos ativos

Uso Responsável e Profissional:

Somos todos responsáveis pela salvaguarda e pelo uso apropriado dos ativos e bens da Prolind que nos forem confiados, incluindo máquinas, equipamentos, instalações, veículos, valores, tecnologia, materiais de escritório, mobiliários, informações, maquinários, estratégias de negócios, planos, sistemas, licenças, informações, marca, reputação da Empresa e outros.

Todos os ativos devem ser utilizados com zelo e para os fins a que se destinam na empresa. Devemos protegê-los contra perda, dano, uso indevido e roubo. Jamais podemos, deliberadamente:

- Danificar, utilizar indevidamente ou nos apropriar dos bens físicos de terceiros;
- Violar patentes, marcas, direitos autorais ou outros patrimônios intelectuais, prejudicando os direitos de terceiros;
- Realizar quaisquer atividades que afetem adversamente o desempenho de sistemas ou recursos operacionais de terceiros.

Não se deve utilizar e apropriar-se dos ativos e da estrutura da empresa ou de cliente, parceiros, fornecedores e terceiros, para fins particulares sem a autorização prévia da diretoria.

Recursos de Informações Corporativas:

A Prolind nos proporciona computadores, softwares e outros recursos de informação e comunicação, como aparelhos móveis e telefones celulares, às posições que seja necessário para realização do trabalho. Devemos proteger esses recursos e usá-los de forma apropriada, responsável e para fins comerciais.

Devemos proteger a confidencialidade, integridade e segurança das redes, aplicações e dados de computadores da empresa. Não devemos compartilhar nossas contas e senhas de usuário e devemos salvaguardá-las de divulgação. A Prolind detém todos os direitos a dados, materiais e outras informações armazenadas, processadas ou transmitidas em seus computadores, aparelhos móveis, telefones celulares ou rede. Nenhum de nós deve esperar que esses dados, materiais ou outras informações sejam particulares. O estabelecimento ou a utilização de qualquer rede interna não aprovada é proibido. Ao conectar-se a redes externas você deve usar a conexão aprovada para a rede da Prolind. O uso pessoal de recursos fornecidos pela empresa é permitido, mas deve ter frequência e duração razoáveis e não deve subsidiar negócios particulares, afetar a Prolind de forma adversa ou interferir com o desempenho do trabalho. É proibido usar os recursos da empresa para criar, acessar, armazenar ou transmitir materiais pornográficos, hostis, discriminatórios, ofensivos ou outros materiais inapropriados. A utilização de software, dados e materiais de propriedade de terceiros, não aprovados, não licenciados ou não autorizados pode acarretar riscos de responsabilidade civil para a empresa e para você.

Encontra-se ainda disponível na Intranet o **IGI 90-1 Política de Segurança da Informação,** para mais detalhes sobre o assunto.

Confidencialidade

Espera-se que preservemos a confidencialidade das informações essenciais pertencentes à empresa ou membros de nossa equipe, clientes, parceiros de negócios, fornecedores e terceiros.

A informação adquirida na função deverá ser utilizada para atendimento aos objetivos da empresa, não sendo permitido o seu uso em situações não pertinentes à sua competência e área de responsabilidade.

Devemos salvaguardar e proteger todas as informações confidenciais em nossa posse ou a que temos acesso, como informações financeiras, operacionais, de colaboradores, médica, jurídica, técnica ou comercial, assim como as informações fornecidas de forma confidencial à Prolind por terceiros.
Não podemos:

- Usar informações confidenciais fora das nossas responsabilidades de trabalho ou para benefício pessoal;
- Discutir informações confidenciais com ninguém fora da empresa, incluindo membros da família, nem com outros colaboradores, exceto quando for necessário;
- Passar informações confidenciais sobre a empresa a terceiros, a menos que especificamente autorizado;
- Ter acesso a ou usar informações confidenciais de terceiros, incluindo ex-colaboradores, a menos que a Prolind tenha um acordo por escrito referente a essas informações e, somente em tal situação, para fins comerciais acordados.

A salvaguarda correta inclui identificar as informações como "confidenciais", protegê-las quando não estiverem em uso, abster-se de discuti-las em locais públicos e tomar precauções ao transmiti-las.
Além disso, temos que proteger a privacidade e a confidencialidade de certas informações pessoais, incluindo registros de colaboradores, informações protegidas de saúde e outros identificadores pessoais, da maneira descrita nas políticas e procedimentos da empresa. Se você não tiver certeza sobre uma informação específica, considere-a confidencial e salvaguarde-a de forma adequada.
A nossa obrigação de proteger informações confidenciais continua durante o nosso período de trabalho e até mesmo depois que ele acabar.
Caso você receba uma solicitação de informações financeiras, operacionais ou confidenciais, você não deve responder, mas sim pedir orientação ao Comitê de Ética através do e-mail **etica.prolind@resguarda.com**, site **www.resguarda.com/prolind** ou telefone **0800-891-4636**.
Ressaltamos que a divulgação de informações confidenciais, por qualquer mídia social como blogs, websites ou grupos de discussão é proibida.

Segurança da Informação

As informações da empresa, cliente, parceiros, fornecedores ou terceiros são ativos que exigem proteção especial, e cada usuário é responsável pela obediência às leis e normas previstas, de maneira a assegurar a proteção contra roubos, danos, revelação e/ou divulgação não autorizada ou uso inapropriado.

O e-mail corporativo deve ser utilizado de maneira ética e profissional. É inaceitável o acesso a sites pornográficos e de pedofilia, devendo todos guiar-se pela Política de Segurança da Informação da empresa.

Proteção de Dados Pessoais

No exercício de suas atividades, a Prolind relaciona-se com diversos atores, incluindo-se seus próprios funcionários, clientes e fornecedores. Nestas relações, são utilizados dados pessoais, isto é, informações que identificam as pessoas naturais a quem se referem (nome, e-mail, telefone, foto etc.).

Tendo em vista a importância de proteger estes dados pessoais e atender às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados, a Prolind ressalta a importância de que qualquer informação desta natureza não seja exposta ou compartilhada com terceiros de fora da empresa, à exceção dos casos em que necessário para a própria atividade da Prolind.

Os dados pessoais fornecem informações particulares do indivíduo e podem gerar-lhes prejuízos se utilizados de forma indevida. Por isso, a Prolind desenvolveu sua Política de Privacidade e Proteção de Dados, onde estabelece as diretrizes para o uso responsável de dados pessoais em seu ambiente corporativo.

Mais do que atender à lei, a Prolind busca corresponder às expectativas que lhe são depositadas, promovendo um ambiente em que os dados pessoais, inclusive de seus diretores, conselheiros e funcionários, sejam protegidos e respeitados.

Caso queira consultar a Política de Privacidade e Proteção de Dados da Prolind, surja alguma dúvida acerca da utilização de dados pessoais nas atividades corporativas ou o interesse em confirmar a legitimidade do uso de um dado pessoal, envie um e-mail para **dpo@prolind.com.br**.

Meio Ambiente

A gestão ambiental é um valor fundamental para a nossa empresa. Isso significa controlar nossas emissões atmosféricas, conservar energia e outros recursos, reciclar subprodutos, assim como o envolvimento com parcerias na comunidade, para proteger e preservar os recursos naturais.

Todos os empregados devem atuar de forma responsável, identificando e prevenindo riscos ambientais no curso de suas atividades, informando imediatamente as instâncias cabíveis dentro de suas respectivas organizações e as autoridades públicas, qualquer sinistro que possa causar danos ao meio ambiente.
Cada empregado tem a responsabilidade pessoal de cumprir todas as leis e regulamentos ambientais, assim como as nossas políticas, práticas, procedimentos e iniciativas ambientais. O descumprimento poderá resultar em multas e penalidades civis e criminais tanto para a nossa empresa quanto para empregados específicos.
Os colaboradores devem relatar imediatamente ao Comitê de Ética qualquer infração, potencial ou real, de leis ou regulamentos ambientais através do e-mail **etica.prolind@resguarda.com**, site **www.resguarda.com/prolind** ou telefone **0800-891-4636**.

Medidas Anticorrupção e AntiSuborno

A Prolind repudia todas as formas de condutas corruptas, tais como suborno, desvios e concessões de vantagens indevidas, assim como a ocultação ou dissimulação desses atos e o impedimento às atividades de investigação e fiscalização.
Esta política, as Leis Anticorrupção aplicáveis e as regras de ética aplicáveis proíbem qualquer Conselheiro, Diretor e/ou Empregado da Prolind, assim como qualquer outra pessoa ou entidade de agir em nome da Empresa para oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar pagamentos em dinheiro, qualquer item de valor ou qualquer benefício inadequado, seja direta ou indiretamente, a Funcionários do Governo ou para conseguir qualquer outra vantagem inadequada para ganhar ou manter negócios, seja com o Governo ou qualquer outra empresa e/ou funcionário.
A Prolind, seus Conselheiros, Diretores e/ou Colaboradores estão proibidos de exigir, concordar em receber ou aceitar suborno.
A Prolind encoraja e respalda, de forma ilimitada, o oferecimento de denúncia sobre qualquer ato ou omissão que possa vir a configurar transgressão ao Código de Conduta Ética da Prolind ou à legislação em vigor, inclusive à Lei Anticorrupção, comprometendo-se a apurar, punir e/ou informar às autoridades competentes, dentro do maior rigor possível, quaisquer desvios que vierem a ser informados.
Nos casos de dificuldade no entendimento e aplicação à legislação anticorrupção e antisuborno, os colaboradores devem pedir orientação ao Comitê de Ética através do e-mail **etica.prolind@resguarda.com**, site **www.resguarda.com/prolind** ou telefone **0800-891-4636**.

Treinamento e Certificação

Bianualmente a Prolind dará treinamento anticorrupção apropriado a todos os Conselheiros, Diretores e Colaboradores da Prolind, do qual qualquer um dos membros do Conselho Administrativo ou seus representantes designados poderá participar. Um treinamento mais aprofundado será dado aos Colaboradores que atuam em áreas mais suscetíveis a exposição ética. O departamento de Recursos Humanos deverá manter registros dos treinamentos.

Dentro de 5 dias da conclusão do treinamento, quaisquer Diretores e/ou Colaboradores da Prolind que ainda não tiverem sido certificados, irão certificar a sua conformidade com as Leis Anticorrupção e esta Política assinando uma lista de presença.

Sempre que considerado necessário, a Prolind dará treinamento anticorrupção a Terceiros que agem em nome da empresa e interagem com Funcionários do Governo e/outros.

Cumprimento

O Código de Ética e Conduta é um guia, com parâmetros a serem seguidos por todos os colaboradores e justamente por abordar questões comportamentais e morais, não exaure todas as situações.

Com intuito de manter e garantir uma análise isenta e neutra da situação de quebra ou desvio deste Código você deve recorrer ao seu líder imediato, gestor, diretor, RH ou ainda encaminhar um e-mail para **etica.prolind@resguarda.com**, site **www.resguarda.com/prolind** ou telefone **0800-891-4636**.

A Prolind investigará todos os relatórios/comunicados imediata e minuciosamente. Sendo confirmada a violação, a empresa reserva-se o direito de penalizar disciplinarmente o(s) funcionário(s) que infringir(em) tais princípios. É expressamente proibida qualquer forma de discriminação ou represália contra funcionário(s) que relatar(em) qualquer ocorrência.

Cada um de nós tem o dever de zelar pela reputação de honestidade e integridade de nossa Empresa, através de nossas atitudes.

Fazer o que é certo deve estar incorporado à forma como fazemos negócios. Todos nós devemos ter o mesmo compromisso de promover uma cultura ética, para manter o sucesso da nossa empresa no longo prazo.

Nada no Código proíbe ou impede a Prolind de tomar qualquer medida disciplinar sobre qualquer questão referente à conduta do empregado, seja ela expressamente discutida no Código ou não.

A não conformidade a qualquer disposição deste Código ou a qualquer política da Prolind é suscetível de sanções estabelecidas de acordo com as leis brasileiras. A renúncia a qualquer política da Prolind não sugere novação e poderá ser concedida somente por decisão unânime do Conselho de Administração.

Coordenando a Política

O Comitê de Ética da Prolind coordenará a aplicação desta Política, que será definida pelo Conselho de Administração da Prolind. Qualquer exceção ou divergência desta Política deverá primeiro ser discutida e aprovada pelo Conselho de Administração da Prolind.

Comitê de Ética

A empresa estabeleceu um Comitê de Ética constituído por 3 (três) representantes da Prolind, aos quais serão enviadas quaisquer perguntas e preocupações ao Código de Ética e Conduta. Membros obrigatórios desse Comitê incluem o Presidente, Diretoria de Negócios e Gerência Administrativa.

Mensagem Final

Você é fundamental para a conformidade da Prolind com o Código de Ética e Conduta nas quais conduzimos nossos negócios. Os colaboradores da Prolind se esforçam para sempre "fazerem a coisa certa" entre si, clientes, fornecedores, acionistas e nossa comunidade.

Integridade, ética e conformidade nunca são opcionais; faz parte da cultura Prolind. Você tem um papel fundamental para garantir o comportamento adequado dos negócios dentro de sua organização. Ao promover uma cultura de integridade, você pode ajudar a impedir qualquer lapso que possa resultar em danos à reputação da Prolind. Você, com a assistência de outros líderes de conformidade de sua organização, é contratado para garantir uma cultura ética e compatível para a nossa empresa.

Não há problema em pedir ajuda para um problema. No entanto, fingir não ter consciência de um problema em vez de procurar ajuda, pode representar um risco para a organização e, como tal, é inaceitável. Nunca tenha medo de pedir ajuda. Você será apoiado com os recursos necessários para alcançar uma solução e garantir que seja alcançado o caminho certo, o caminho honrado, o caminho ético é a conduta Prolind.

Sempre que presenciar ou suspeitar de alguma violação ao Código, é sua responsabilidade reportar o ocorrido ao seu gestor, à área normativa do processo ou ao Comitê de Ética da Prolind. Dessa forma, prezaremos para que nossa empresa se mantenha nos mais altos padrões de ética e integridade.

Ao utilizar os canais de comunicação, o Colaborador poderá optar pelo anonimato, se assim preferir. Nenhum Colaborador que, de boa-fé, relate uma suspeita de violação às leis, regulamentações e normas internas da Prolind sofrerá represália, retaliação ou quebra da confidencialidade de qualquer denunciante.

A apuração das denúncias é coordenada pelo Comitê de Ética da Prolind e sempre será feita de forma cuidadosa, respeitando a legislação local e protegendo os direitos do denunciante e do denunciado.

A reputação da Prolind é construída por nossas atitudes e pelas decisões que tomamos diariamente. Portanto, nossas ações devem estar sempre alinhadas com nosso Código de Ética e Conduta e com os Valores da empresa. Lembre-se: cuidar da reputação e da integridade da nossa empresa é responsabilidade de todos nós.

Agradecemos por seu apoio contínuo e dedicação para alcançar o nosso objetivo global, metas de negócios e conformidade com a legislação vigente e este Código de Ética e Conduta.

Canais de Ética e Denúncias

Telefone: (12) 3908-5988

E-mail: **etica.prolind@resguarda.com**

site **www.resguarda.com/prolind**

Telefone: **0800-891-4636**

Intranet: www.prolind.com.br